LEI Nº 2.854/2016

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.04.01.08.122.0401.4.026.3190.13.....R$20.000,00
02.04.02.08.243.0403.4.033.3190.11.....R$10.000,00
02.04.02.08.243.0403.4.033.3190.13.....R$5.000,00
02.04.02.08.244.0402.4.039.3190.11.....R$6.000,00
02.04.02.08.244.0402.4.039.3190.11.....R$3.200,00
02.04.02.08.244.0402.4.039.3190.13.....R$1.100,00
02.04.02.08.244.0402.4.039.3190.16.....R$3.500,00
02.04.02.08.244.0403.4.045.3190.13.....R$1.000,00
02.04.03.08.243.0401.4.048.3190.11.....R$6.000,00
02.04.03.08.243.0401.4.048.3190.13.....R$2.400,00
Total.....R$58.200,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior ficam total ou parcialmente anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.04.02.08.122.0401.4.026.3390.30.....R$2.500,00
02.04.02.08.244.0402.4.039.3190.11.....R$200,00
02.04.02.08.244.0402.4.039.3390.30.....R$1.200,00
02.04.02.08.244.0402.4.039.3390.30.....R$100,00
02.04.02.08.244.0402.4.039.3390.32.....R$200,00
02.04.02.08.244.0402.4.039.3390.36.....R$1.000,00
02.04.02.08.244.0402.4.039.3390.36.....R$800,00
02.04.02.08.244.0402.4.039.3390.39.....R$1.300,00
02.04.02.08.244.0402.4.039.3390.39.....R$1.000,00
02.04.02.08.244.0402.4.039.3390.48.....R$1.000,00
02.04.02.08.243.0403.4.033.3390.48.....R$5.000,00
02.04.01.08.122.0401.4.026.3190.16.....R$9.000,00
02.04.02.08.243.0402.4.030.3190.11.....R$1.000,00
02.04.02.08.243.0402.4.030.3190.13.....R$1.000,00
02.04.02.08.244.0403.4.045.3190.13.....R$17.000,00
02.04.02.08.244.0403.4.045.3190.36.....R$2.000,00
02.04.02.08.244.0403.4.045.3190.39.....R$2.000,00
02.04.03.08.243.0401.4.050.3390.39.....R$3.500,00
02.04.03.08.243.0401.4.049.3390.39.....R$8.400,00
Total.....R$58.200,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 22 de setembro de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL